



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano IX • Nº 920

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Araçás publica:

- **Decreto nº 299/2022** - Dispõe sobre concessão de licença a servidor para desempenho de mandato classista e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MVUEQ8K6N2C9LPYYFQUR2A

## **Decretos**



### **DECRETO Nº 299/2022**

"Dispõe sobre concessão de licença a servidor para desempenho de mandato classista e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 64 da Lei Organica Municipal e da constituição federal.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida aos Servidores THAISA CILENNE ALMEIDA SANTOS (matrícula nº 1309); Sandra Santana da Silva (matrícula nº 1770); e Edivaldo Pedro dos Santos (matrícula nº 1316) licença para o desempenho de mandato classista no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Araçás – SINPARA (CNPJ nº 16.681.729/0001-00), sem prejuízo da remuneração integral com as vantagens pessoais de seus respectivos cargos efetivos, nos termos do art.105 da Lei nº 229/2015 (Estatuto do Servidor).

Parágrafo único – A licença de que trata o caput, vigorará pelo prazo de duração do mandato de 01 de junho de 2022 à 01 de junho de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, 01 de junho de 2022.

**AGAMENON OLIVEIRA COELHO**  
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114